



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## PORTARIA Nº 36, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

**“Dispõe sobre concessão de férias a servidor.”**

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias de abono pecuniário ao servidor **MICHAEL DIONISIO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG n. 45.724.036-2, CPF n. 068.730.249-88 e OAB/SP n. 365.327, Procurador Legislativo Municipal do Quadro Geral de Pessoal de Provimento Permanente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, referente ao período aquisitivo 2023/2024, com gozo no período de 16/09/2024 a 05/10/2024, retornando a suas atividades normais em 07/10/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 11 de setembro de 2024.

  
Elizabete de Oliveira  
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.